

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 002.786/2014-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>RESPONSÁVEL</b>     | <b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b> | <b>ACÓRDÃO</b>              |
|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Raimundo Nonato Sousa. | 3/1/2014                           | 7853/2013-TCU-<br>1ª Câmara |

Secex-MA, em 14 de fevereiro de 2014

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
**Assessora**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 12/2013).*